



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

31/07/24

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

01/08/24

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Assunto: Moção de Repúdio.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Excelentíssimo Fernando Haddad
Ministro da Fazenda

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

01/08/24


PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

MOÇÃO DE REPÚDIO

Repudio a ação de não compensação ao Rio Grande do Sul pelas perdas de arrecadação em maio, mês da enchente mais devastadora da história do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Se nos gaúchos ainda tínhamos alguma esperança de receber a compensação da União pelas perdas na arrecadação de maio, mês da enchente mais devastadora da história do Estado, convém não contar com essa fonte de renda. A alegação do Ministério da Fazenda, é de que a queda de arrecadação em maio e junho não comprometeu o desempenho do semestre.

O Rio Grande do Sul começou a receber em julho de 2023 a compensação das perdas de arrecadação do ICMS 2022, decorrente da aprovação das leis complementares federais nº 192 e nº 194, que impuseram a redução das alíquotas sobre combustíveis, energia elétrica e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Apenas no ano passado, as mudanças resultaram em uma queda de R\$ 5,6 bilhões em receitas de ICMS para o Rio Grande do Sul, sendo o Estado mais afetado.

Apesar da arrecadação do RS ter caído 12,6% desde maio em virtude das enchentes que atingiram nosso estado, o governo federal negou a compensação dessas perdas ao governo estadual e aos municípios gaúchos. Na prática, é menos dinheiro disponível para reconstruirmos rapidamente o Rio Grande. Esperamos que o governo federal revise essa triste decisão e, assim como foi feito na pandemia, compense as perdas de arrecadação do estado e dos municípios.

Sala de Sessões, 31 de Julho de 2024

Sem mais para o momento e na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Jimmy Carter Porto Gonçalves
Vereador e Líder de Governo do MDB

